



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 01/06/98

Vereador Geraldo Bicalho Calzado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 41/98

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Egidio Campos Santana e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Egidio Campos Santana, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de junho de 1998.

Vereador Célio Botaro

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Paula

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães

Vereador José Wander Moreira

Vereador Sebastião Antonietto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Senhor Egídio Campos Santana é natural de Porto Firme-MG, sendo filho do Sr. Francisco Janote Santana e Conceição Campos Santana.

Cursou o primeiro grau em sua cidade natal, no Ginásio Mater et Magistra, transferindo-se para a cidade de Barbacena onde fez o segundo grau, no Colégio Agrícola Diaulas Abreu.

Tendo suspendido o curso superior de Zootecnia e Administração de Empresas, ambos iniciados na Universidade Federal de Viçosa, por motivos de força maior, iniciou a sua vida profissional na Viação União Ltda. e R.J.C. Santana, ambas sediadas em Viçosa; na Universidade Federal de Viçosa e na Viação Ubá Transportes Ltda.

Na Viação Ubá, empresta toda a sua competência e capacidade profissional para o bom desenvolvimento do sistema de transporte coletivo de nossa cidade, conduzindo a empresa para o perfeito atendimento ao usuário.

A sua dedicação e o seu perfeito entrosamento com a nossa cidade, fazem do Sr. Egídio amplamente merecedor de receber o Título de Cidadania Honorária de Ubá, fato que enaltece e demonstra o reconhecimento dos poderes constituídos de nossa cidade, para com um cidadão que, originário de outra região, aqui encontrou um lugar para assentar raízes e dar a sua parcela de contribuição para o crescimento e o desenvolvimento da Cidade Carinho.